



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.santaritadopardo.ms.leg.br

PORTARIA Nº 021, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, inscrito no CPF/MF, sob n.º 980.058.391-20, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Legislativos, Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2021 a 10/01/2022, a serem gozadas no período entre 20/07/2023 a 29/07/2023, com retornos as suas funções em 30/07/2023.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de julho de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1ª Secretário